



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ Nº 09/2021
Quinta-feira, 10 de junho de 2021.

ATOS DA SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 256, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL
PARA EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA DE CHEFE DE SETOR.**

ROBES SCHNEIDER, Prefeito Municipal de **ALTO FELIZ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

DESIGNA, a contar da presente data, o servidor **REGIS HERMANN**, Portaria de nomeação 223, de 20 de maio de 2021, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DE SETOR**, devendo perceber, a título de remuneração, 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor do padrão CC/FG 09 do quadro de cargos em comissão e funções gratificadas instituído pelo art. 19 da Lei Municipal nº 165, de 27 de junho de 1996, Plano de Carreira dos Servidores e alterações posteriores, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos dez dias do mês de junho de 2021.

ROBES SCHNEIDER,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
Em: 10/06/2021

Douglas Schneider
Secretaria Geral da Administração



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PORTARIA Nº 257, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

FIXA HORÁRIO DE SERVIDORA. ENQUADRA EM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

PAULO MERTINS, Prefeito Municipal de Alto Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

FIXA, horário da servidora **MORGANA HANAUER**, Portaria de nomeação 215, de 18 de maio de 2021, cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA ESF**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar do dia 10 de maio 2021, conforme tabela abaixo:

| Entrada/Saída | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira | Sábado |
|----------------------|----------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------|
| Entrada manhã | 07h30min | 07h30min | 07h30min | 07h30min | - | 07h30min |
| Saída manhã | 11h30min | 11h30min | 11h | 11h | - | 11h30min |
| Entrada tarde | 13h | 13h | 13h | 13h | - | - |
| Saída tarde | 19h | 19h | 17h30min | 17h30min | - | - |

ENQUADRA, a partir desta data, a servidora **MORGANA HANAUER**, Portaria de nomeação 215, de 18 de maio de 2021, cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA ESF**, como beneficiária do adicional de insalubridade de grau médio, em percentual de 20% (vinte por cento) sobre o menor padrão de referência do Município, por exercer trabalhos insalubres, nos termos do artigo 1º, e seus incisos, da Lei Municipal nº 127/1995 e conforme art. 73 da Lei Municipal nº 953/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos dez dias do mês de junho de 2021.

ROBES SCHNEIDER,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
Em: 10/06/2021

DOUGLAS SCHNEIDER
Secretaria Geral da Administração



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

